

Ementa: Solicita que o Executivo Municipal, ao receber os recursos oriundos da economia do Poder Legislativo gerada no decorrer deste exercício orçamentário, faça o repasse, no início do mês de janeiro de 2010, de pelo menos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar o repasse, no início do próximo ano, de pelo menos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon.

Para efetuar o repasse do valor acima citado, os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam que o Chefe do Executivo Municipal utilize parte dos recursos oriundos da economia do Poder Legislativo, que ao final do ano devolve para o Executivo os recursos não utilizados para a sua manutenção.

Apesar dos valores ainda não serem conhecidos, tendo em vista que muitas ações precisam ser realizadas e pagas até o final deste ano, é sabido que o valor da economia será expressivo, sendo que o repasse de R\$ 20 mil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pode corresponder, talvez, a cerca de 10% dos recursos a serem devolvidos.

Importante ressaltar, ainda, que este Conselho tem a responsabilidade de propor, deliberar e controlar as políticas públicas do Município na área da criança, adolescente e juventude, sendo de fundamental importância a realização do repasse de recursos, objetivo do presente Requerimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESSÕES, 14 de Dezembro de 2009.

ITO DARI RANNOV ILÍRIO HOFSTAETTER
Vereador Vereador

VALDEMIR JOSÉ SONDA ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador Vereador

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador